

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 177 DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Memorando n. 022/2016-DJUR.

CONSIDERANDO o Memorando n. 03/2016 – Serviços Diversos.

CONSIDERANDO a deliberação na 408ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 08, 09 e 10 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Sra. Vidalvina Pereira Loureiro para receber suprimimento de fundos no valor de R\$ 1700,00 (Um mil e setecentos reais), para custear despesas preconizadas no Manual de Suprimimento de Fundos, Resolução Cofen n. 495/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476